

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

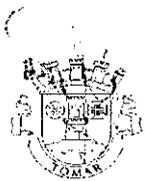
--- Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas quinze horas, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, respeitando as medidas recomendadas pela DGS, no âmbito da COVID-19 (com limite máximo de presenças de 11 munícipes). **PAOD; Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 02.03.2021, sobre a **“Proposta de Alteração ao Regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na Cidade de Tomar”**, ao abrigo do disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, e na alínea k), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.03.2021, sobre a **“Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar”**, ao abrigo do artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 12.04.2021, sobre a **“Prestação de Contas da Tejo Ambiente, EIM, SA, referente ao ano de 2020 e realização de transferência financeira para equilíbrio de contas”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 40º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 12.04.2021, sobre a **“Transferência de competências para o Município de Tomar e para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no domínio da ação social”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 24º e das alíneas a) e b), do nº 2, do artigo 3º do Dec. Lei nº 55/2020, de 12 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Cinco** - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 12.04.2021, sobre o **“Relatório e Contas de 2020 da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Seis** - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 12.04.2021, sobre o **“Relatório e Contas de 2020 da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Sete** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Oito** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 7** e o **Ponto 8** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----

--- Na sequência do pedido de suspensão de mandato, por seis meses, datado de 2 de novembro de 2020, do senhor deputado municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, foi convocado o senhor deputado municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de renúncia da senhora deputada municipal Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do seguinte teor: *“Nos termos e para os efeitos do disposto no Artº 6º, nº 1, do Regimento da Assembleia Municipal de Tomar, venho por este meio, exercer o meu direito de Renúncia ao mandato que desempenho, como deputada do Grupo Municipal do Partido Social Democrata. Agradeço, pois, a V.Exa. que se sigam os ulteriores termos, em conformidade. Com os meus melhores cumprimentos, A deputada, Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi convocada a senhora deputada municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, da qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *“Venho desta*



forma solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, a minha substituição como Deputada Municipal na 2ª sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 30 de abril às 15 horas. A minha ausência deve-se ao cumprimento de funções com a minha entidade patronal. Agradeço a sua compreensão. Votos de bom trabalho. Carla Joaquim". -----

--- Na sequência deste pedido foi convocado o senhor deputado municipal António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, do qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *"Relativamente ao assunto referenciado e por motivos profissionais, não poderei estar presente na sessão de dia 30.04.2021. Obrigado, Com os melhores cumprimentos e disponibilidade, António Bonet Vieira". -----*

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela senhora deputada municipal Zélia de Jesus Pereira Alves, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Vasco Miguel dos Reis Marques, do seguinte teor: *"Vasco Miguel dos Reis Marques, Deputado Municipal pelo Partido Socialista, pelo presente informa que, por motivos profissionais, não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 30.04.2021, pelo que requer a sua substituição. ----- Tomar, 21.04.2021. Grato e atentamente, Vasco Marques". -----*

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo senhor deputado municipal José Manuel Pereira Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. ---

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *"Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer à 2ª Sessão Ordinária da A.M.T., a realizar dia 30 de Abril, pelas 15h00, por motivos profissionais, solicito assim desta forma que me façam substituir. O meu muito obrigado. Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes". -----*

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela senhora deputada municipal Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. -----

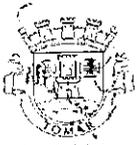
--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Maria Fernanda do Pranto Correia, do seguinte teor: *"Venho por este meio pedir a minha substituição na próxima reunião da Assembleia Municipal porque por motivos pessoais não posso estar presente. Com os melhores cumprimentos. Maria Fernanda do Pranto Correia". -----*

-- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes, pela Secretária Luísa Maria da Conceição Henriques, a representar a União das Freguesias de Madalena e Beselga em seu lugar, na 2ª. Sessão Ordinária a ter lugar no próximo dia 30 de abril de 2021. ----- Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes". -----*

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Rodrigues da Costa Graça, presidente da Junta de Freguesia da Sabacheira, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Tesoureiro Fernando da Costa Graça, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar dia 30 de abril (sexta-feira), pelas 15h00, no Auditório da Biblioteca Municipal, António Cartaxo da Fonseca. ----- Com os melhores cumprimentos, Somos de V. Exas., O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça". -----*

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Susana Alexandra Ferreira Faria, do seguinte teor: *"Venho por este meio solicitar a minha substituição na reunião da 2ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Tomar a realizar no próximo dia 30 por motivos pessoais. Com os melhores cumprimentos, Susana Faria". -----*



--- Na sequência deste pedido foi convocada a senhora deputada municipal Maria Celeste de Jesus Nunes, da qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *“Informo e tal como dialogado com o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que motivos profissionais não poderei estar presente. Apresento desde já as minhas desculpas. Com os mais respeitosos cumprimentos, Maria Celeste de Jesus Nunes”*. -----

-- Na sequência deste pedido, foi substituída pela senhora deputada municipal Carolina da Silva Feliz, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os senhores deputados municipais: Joao Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Carolina da Silva Feliz; Zélia de Jesus Pereira Alves; José Manuel Pereira Ferreira Neto; Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Hélder Manuel Neves Marques Santos; António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Fernando da Costa Graça; Alexandre Gabriel Mateus Horta; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; o senhor vice-presidente da Câmara, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o senhor vereador, José Manuel Mendes Delgado; a senhora vereadora, Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o senhor vereador, Francisco Lopes Madureira Salgueiro e o senhor vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, na última Conferência de Líderes, foi solicitado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a inclusão na Ordem de Trabalhos, da presente sessão, do processo, caso aprovado na reunião de Câmara, a realizar em data posterior à data da Convocatória, sobre a **“Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2021”** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a inclusão do referido ponto na ordem de trabalhos, para discussão e votação, com a Grelha A de Tempos, tendo sido aprovada a sua inclusão, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais, passando a ser o **Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, de acordo com o deliberado, a ordem de trabalhos a partir do ponto cinco (inclusive) passará a ser a seguinte: **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos (Adenda)** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 26.04.2021, sobre **“Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2021”**, nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Seis** - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 12.04.2021, sobre o **“Relatório e Contas de 2020 da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Sete** - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 12.04.2021, sobre o **“Relatório e Contas de 2020 da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Oito** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Nove** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 8** e o **Ponto 9** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----



--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os senhores deputados municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete senhores deputados municipais, em situação de poderem votar.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada a treze de outubro de dois mil e vinte, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os senhores deputados municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e quatro senhores deputados municipais, em situação de poderem votar. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada a seis de novembro de dois mil e vinte, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os senhores deputados municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete senhores deputados municipais, em situação de poderem votar. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada a dezoito de dezembro de dois mil e vinte, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os senhores deputados municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete senhores deputados municipais, em situação de poderem votar. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: ---

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária, começou por apresentar as moções da Coligação Democrática Unitária e, naquela que faz referência ao "Voto de Congratulação dos 45 anos da Constituição", lembrou que no dia anterior foi aprovado na Assembleia da República, um Projeto de Resolução, do Partido Comunista Português, para que a Constituição da República Portuguesa passe a ser entregue aos alunos do 3º ciclo e do secundário. Sobre as moções apresentadas pelo Partido Social Democrata, afirmou que se irão abster, em relação à do Rio Nabão, e sobre o qual falará na sua intervenção de fundo, e votarão a favor a moção do Bloco de Esquerda. -----

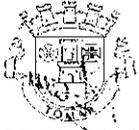
--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata começou por manifestar o seu desalento, enquanto deputado municipal, pela forma como a Câmara Municipal tem tratado a Assembleia Municipal, como um parente pobre, afirmando que têm dinheiro para tudo, mas para renovar o equipamento da Assembleia Municipal não tem. Referiu que não vê uma Assembleia Municipal apetrechada com equipamentos para fotocópias, não vê microfones renovados, ou que possa reunir nalgum pavilhão, onde os deputados municipais possam ter as suas secretárias e computadores, num tempo da era digital, porque no auditório, trabalha-se *ipsis verbis*, em cima do joelho, solicitando que se possa trabalhar em melhores condições. Relativamente às moções, e sobre a do 1º de maio, à qual se associam, lembrando que no mandato passado, os vendedores do Mercado Municipal fizeram um abaixo assinado, porque queriam trabalhar nesse dia, justificando por ser a sua fonte de rendimento, e a Câmara Municipal não permitiu. Sobre o Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Fernando Lopes de Jesus, entende nem haver necessidade de colocar à votação, porque julga ser unânime a sua aprovação, com o respetivo minuto de silêncio. Salientou, embora seja um preciosismo, que o sr. Fernando Lopes de Jesus não foi presidente da Assembleia Municipal, embora nos últimos anos acabou por o ser, porque era ele que assegurava o lugar de presidente em exercício. Sobre a moção da Etar de Seiça, afirmou que ela vem denunciar a notícia no site do município que não é verdadeira, embora saiba que se está a entrar em época de eleições e o desejo de mostrar trabalho. Lembrou que o site da Câmara Municipal é institucional, e é para dar informações úteis do concelho aos cidadãos, e não para anunciar um investimento em que que o senhor ministro do Ambiente esteve presente, até porque a tutela não é deste ministro, mas sim do ministro das



Infraestruturas. Relativamente à moção sobre a Constituição da República, disse estarem de acordo e lembrou o Partido Comunista, que esta Constituição já sofreu várias alterações, uma delas em 1982, com a extinção do Conselho da Revolução e a criação do Tribunal Constitucional e, em 1989, com a questão da declaração de princípios, de que se deveria nacionalizar tudo, passando-se para o caminho das privatizações, sendo esta a atual Constituição, aquela que o PSD saúda. Sobre a moção do 25 de abril, que votarão a favor, disse ser de todos e de nenhum partido em particular, assim como o 25 de novembro, que foi um processo de democratização do país. Chamou a atenção de que há os direitos de abril, mas também há os deveres de abril, e que gostaria de ver a CDU a realçar isso na moção, e não o fez. Sobre a moção da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, e porque é um direito dado aos trabalhadores, votarão a favor, embora entenda que deverá ser para todos, dentro das possibilidades do orçamento. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista, começou por dizer que se associam ao voto de pesar pelo falecimento do senhor Fernando de Jesus. Lembrou também o senhor Albino Isidro Rodrigues dos Santos, que foi chefe de divisão da Câmara Municipal, que deu muito ao Município, tendo sido agraciado com a medalha de ouro do Município, assim como também o deputado municipal Amadeu Noronha, do Partido Socialista, falecidos recentemente, propondo o voto de pesar extensivo a estas personalidades. Sobre as moções do 25 de abril e do 1º de maio, referiu estarem de acordo, assim como referente ao subsídio de insalubridade, que também foi aprovado na Assembleia da República, embora com a oposição da direita, sendo já é um direito legal dos trabalhadores. Sobre o Rio Nabão, referiu que é mentira aquilo que o deputado municipal João Tenreiro disse na sua intervenção, sobre a tutela dos fundos comunitários na área do ambiente, porque o senhor ministro da Infraestruturas não tem nenhuma competência sobre fundos comunitários, tinha até 2019, porque os fundos comunitários estão com o senhor ministro do Planeamento e com o senhor ministro do Ambiente, sendo que, deverá estar aí a confusão com o que foi afirmado pelo deputado municipal João Tenreiro. Afirmou que, o senhor ministro do Ambiente tem total responsabilidade sobre o POSUR, e informou que teve uma reunião com a presença da senhora presidente da Câmara, com o senhor secretário de Estado do Planeamento, em que este informou que o POSUR é da total responsabilidade do senhor ministro do Ambiente, que tem total responsabilidade dos fundos comunitários na área ambiental. Saliu que, o importante é que a obra seja realizada, porque a moção é uma tentativa de campanha. Lembrou que a ETAR de Seiça foi construída em 2003, porque houve alguém que deixou construir essa ETAR no concelho de Tomar, que não serve sequer a freguesia em que está colocada. Saliu que existe o compromisso do Governo em avançar, com um investimento de 20 milhões de euros, que foi ouvido por um conjunto de meios da comunicação social e que a senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar e o senhor presidente da Câmara Municipal de Ourém, estiveram na Assembleia da República para falar sobre este assunto, e a importância destes valores, com a presença dos senhores deputados António Filipe, Flaviola Cardoso e João Moura. Afirmou que, o Partido Socialista será intransigente com a resolução deste assunto. Deu a conhecer a ordem de trabalhos da Comissão de Ambiente da Assembleia da República, da próxima terça-feira: Audição da APA, a requerimento do Partido Socialista; Debate de Projetos de Resolução sobre o rio Nabão – Projeto de Resolução nº 909, recomenda ao Governo a implementação urgente de medidas de despoluição e recuperação da bacia hidrográfica do rio Nabão, do Bloco de Esquerda; Projeto nº 918, recomenda ao Governo que assegure a despoluição do rio Nabão, do Partido Socialista; Projeto nº 981, do Partido Ecologista “Os Verdes”, pela defesa e proteção do Rio Nabão; Projeto nº 1142, do Partido Comunista Português – contra a poluição do rio Nabão; Projeto de Resolução nº 1186, do CDS-PP, recomenda ao Governo que tome todas as medidas urgentes e necessárias com vista à redução da poluição do Rio Nabão. Terminou, recomendando ao deputado municipal João Tenreiro, que convença os deputados do PSD na Assembleia da República a defender o rio Nabão. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar, fez uma intervenção do seguinte teor: *“O PSD alertou quando da apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, por esta Câmara socialista, um documento que encerra cerca de quarenta e um milhões de euros, para o fato de serem consideradas projeções das receitas correntes, que evidenciavam o seu empolamento na ordem dos sete milhões de euros. Nestas receitas correntes verificava-se um aumento incompreensível ao nível*



das taxas e outras penalidades, rendimentos e propriedades, vendas de bens e serviços. Paralelamente, entre 2014 e 2019, nas transferências de capital, verificou-se uma incapacidade de angariar fundos, através de projetos financiados por fundos comunitários, com uma execução média de 19%. A capacidade de execução dos projetos e de se conseguirem os fundos previstos, foi desastrosa. No mesmo período referido, orçaram-se vinte e cinco milhões de euros, e só se conseguiu obter aproximadamente cinco milhões de euros. Decorre desta análise, uma expectativa de mais uma vez estarem em causa as premissas definidas quanto à concretização dos projetos inseridos nas Grandes Opções do Plano para 2021. Realçou o PSD a misera dotação para o desenvolvimento económico no Orçamento de 2021 com cerca de um milhão de euros. Concluiu-se ser um Orçamento eleitoralista de curto prazo e para permitir satisfazer lóbis locais que trazem votos sem plano estratégico fundamentado em relação aos objetivos para o futuro do concelho, quer ao nível da fixação da população, quer ao nível da criação de condições para a fixação de empresas e aumento do emprego nos próximos anos. Estes documentos mereceram o voto contra do PSD. É este o cenário que temos há cerca de 8 anos. A constatação da ausência de estratégia e de um fio condutor para a construção de um concelho robusto, é tanto mais gritante quando todos os dias, ou quase todas as semanas, a Câmara Municipal vem acenar com mais uma medida avulsa, seja mais um investimento de milhões de euros, seja mais um apoio, sem que sejam apresentadas à população, com clareza, os objetivos dos mesmos, a forma, o financiamento, a programação, a utilidade para as pessoas e o posicionamento face a um leque de prioridades que devem estar identificadas para um concelho no seu todo. Verifica-se na atuação doméstica uma total insensibilidade e até desprezo pela opinião do outro. Afirmarções como “a opção é minha”, como é o caso da Várzea, e “temos maioria, não importa como votem”, são formas de atuar totalmente contrárias aos princípios democráticos de abril. Desprezaram inúmeras propostas apresentadas pelos vereadores do PSD ao longo deste mandato. Não foram tidas em conta as propostas, nomeadamente ao Regulamento de Atribuição de Incentivos Fiscais, pelo Município, que é uma matéria que é obrigatória para que a Câmara Municipal possa atribuir benefícios fiscais dentro das suas competências. Ainda estamos com este documento em atraso. Não se procura a participação, não se promove a troca de ideias e não se estimula a aproximação. A auscultação da população quando acontece é apenas para cumprir calendário. A senhora presidente afirmou nesta assembleia ser contra políticas de discriminação positiva para os jovens. Na atuação a nível regional e nacional assiste-se igualmente a uma falta de eficácia na mobilização de influências que se possa constituir como alavanca à centralidade do nosso concelho, nomeadamente. Discutir e mobilizar e pressionar para a modernização da linha do norte ao invés da linha de alta velocidade, que se desenha para o litoral. Discutir, mobilizar e pressionar para o regresso da urgência ao hospital de Tomar. Senhora presidente, a população de Tomar quer que os seus representantes tomem decisões participadas, apliquem bem os recursos, sejam exemplos a seguir, inovem e procurem soluções para o desenvolvimento do concelho, promovendo sinergias e aproveitando recursos. Tudo o que não conseguimos encontrar na atuação da Câmara atual. -----

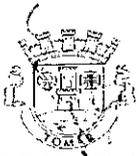
--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção), fez uma intervenção do seguinte teor: “Esta intervenção tem por base a Audição conjunta do Presidente da Câmara Municipal de Ourém e da Presidente da Câmara Municipal de Tomar, sobre a poluição do rio Nabão (a requerimento do grupo parlamentar do PSD) na tarde de 2021 04 20 na Assembleia da República. -----

Esse vídeo com 52 minutos e 37 segundos, que começa com a apresentação do requerimento do PSD pelo deputado do PSD João Moura, eleito pelo círculo eleitoral de Santarém. -----

Segundo as declarações do Sr. Presidente da Câmara de Ourém Luís Miguel Albuquerque na primeira parte da audição na Assembleia da República. -----

Informa a Comissão que junto dele se encontra o Diretor-Geral da Tejo Ambiente, entidade intermunicipal, José Santos, que antes Diretor-geral Operacional Centro da Be Water – Águas de Ourém, para responder a eventuais questões mais técnicas que sejam colocadas a ele ou a Presidente da Câmara de Tomar. -----

O Sr. Presidente começa por dizer, e passo a citar textualmente: «...o mais fácil é dizer-se que a responsabilidade da poluição do Nabão que chega à cidade de Tomar é das ETAR's de Seiça e do Alto da Nabão que está situada em Tomar e eram da responsabilidade da sua gestão o Município de Ourém. -----



Se há ETAR's que são monitorizadas frequentemente pela APA e por outras entidades fiscalizadoras, são estas duas ETAR's do Alto do Nabão e de Seiça. -----

O que posso dizer é que todos os parâmetros estão de acordo com o que a lei determina. -----

Logo estas duas ETAR's, em condições normais, funcionam bem. -----

A ETAR de Seiça está dimensionada para tratar 1967 m³/dia e a média no último ano foi de 2161 m³/dia. Ultrapassa em cerca de 200m³/dia o seu dimensionamento. A ETAR do Alto do Nabão está dimensionada para tratar 2829 m³/dia e a sua média ficou muito aquém da sua capacidade, ficou em 2195 m³/dia. -----

Podem pontualmente surgir alguns problemas quando há excesso de pluviosidade por não existirem separadores. O problema desta ETAR's está no seu equipamento que já tem mais de 20 anos e que necessita de ser modernizado. -----

Estas duas ETAR's estão a montante do rio Nabão relativamente ao território do concelho de Tomar. Entre as ETAR's e a parte urbana de Tomar são 3, 4, 5 Km de rio. Neste espaço existe a praia fluvial do Agroal que tem há anos bandeira azul. Logo a qualidade da água é boa. No último ano foi mesmo qualificada de excelente porque obteve a bandeira ouro. -----

Se o problema de poluição do rio em Tomar fossem estas ETAR's a praia não teria as bandeiras que tem. -----

Existe também uma captação de água já no concelho de Tomar, na Mendacha, onde é feita captação de água por uma entidade em alta que abastece grande parte do concelho de Tomar. Se houvesse até esse local algum problema causado pelas ETAR's essa empresa já teria levantado o problema. -----

Portanto não enjeitando algumas responsabilidades pelas ETAR's, mas a grande responsabilidade são os focos de poluição devem, portanto, estar a jusante da Mendacha». ---

Depois é ouvida a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Tomar, e nas suas declarações, diz estarem identificados 4 possíveis focos, primeiras empresas/entidades que operam junto ao rio Nabão, e que as autarquias não têm competência para fiscalizar, mas sim a APA. -----

O outro foco são os algares e existem escorrências, que são naturais. -----

Depois falou das ETAR's, dos caudais indevidos, porque não existem os emissários que deviam estar construídos e os sistemas separativos, entram as águas residuais para tratamento e as pluviais. -----

E ainda o conjunto dos despejos diretos, por parte de alguns operadores, na rede pública de águas residuais. -----

Depois falam os deputados presentes do PS, BE, PCP -----

O deputado do PSD João Moura perguntou à Sra. Presidente da C.M. Tomar se na cidade de Tomar se os coletores unitários não padecem também deste problema e ainda quais são as empresas que podem estar a contaminar. -----

Os 22 milhões de euros para tratar os emissários e separativos, que são 19 milhões de euros e para as ETAR's 1,8 milhões de euros, a nível do equipamento com mais de 20 anos (A Sra. Presidente disse que a ETAR de Seiça entrou em funcionamento em 2003, ou seja, menos de 20 anos). -----

Os projetos estão concluídos haja os avisos e estão preparados para avançar para o procedimento concursal disse o Sr. Presidente da C.M. de Ourém. -----

Para concluir esta intervenção a CDU considera que com esta audição fica bem evidente que segundo o Sr. Presidente da C.M. de Ourém o problema principal da poluição do Rio Nabão não são as ETAR's de Ourém, são outros os focos. A Sra. Presidente da Câmara de Tomar, e não querendo colocar Presidentes contra Presidentes, em parte respondeu ao Sr. Presidente da C.M. de Ourém e ao deputado do PSD João Moura, mas tinha de ser mais afirmativa, e contradizer as afirmações do seu colega Presidente, sabemos que não tinha do seu lado, apesar de ser a Presidente do Conselho de Administração da Tejo Ambiente, o Diretor-Geral da Tejo Ambiente, que dava mais "veracidade" ou "credibilidade" às afirmações. -----

Já começamos a falar num Tejo Ambiente **GATE**. Este sufixo "gate" para descrever casos polémicos está na altura de o usar. -----

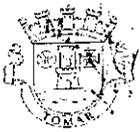
A CDU conclui finalmente que o problema está resolvido, venham 19 milhões para Ourém resolver o seu problema, mais 1,8 milhões para os equipamentos das ETAR's de Ourém e todos nós os de Tomar e dos outros 4 concelhos pequenos da Tejo Ambiente pagamos os problemas de Ourém". -----



--- Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, sobre a moção do BE relativa ao 1º de maio, irá votar a favor, embora gostasse de fazer uma pequena alteração quando se diz que "o 1º de maio marcou o início da conquista de muitos direitos até aí negados", porque não é verdade, já que o início da conquista foi no dia 25 de abril, oito dias antes. Sobre o Voto de Pesar pelo senhor Fernando Lopes de Jesus, votará a favor. Sobre a moção do Rio Nabão, afirmou que o deputado municipal Hugo Costa desmanchou uma parte e o deputado municipal Paulo Macedo a restante, porque disseram aquilo que queria dizer. Porque não passa de uma cena de riso, mentiras e vídeo. Afirmou que o principal responsável é o concelho de Ourém, com a conivência de quem deixou fazer a ETAR no concelho de Tomar, e depois vêm falar do Agroal, quando se esquecem que este está assente numa nascente local, e a captação de água na Mendacha é feita em solo subterrâneo. Informou que vai votar contra à referida moção, porque entende que a situação versa mais um aspeto político que outra coisa e o que temos de pôr em causa é aquilo que o concelho de Ourém defende e se calhar inverter posições, porque estamos a sofrer na carne aquilo que os outros fazem. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) começou por lamentar ter sido interrompido pelo deputado municipal Hugo Costa, e afirmou que relativamente à moção da ETAR, não é uma moção política, mas só para esclarecer a verdade, sobre um site institucional da Câmara, que está a atribuir notícias que, quanto ao PSD, não são verdadeiras. Disse saber quais são as atribuições do ministro do Ambiente e dos outros ministros. Perguntou, como é que o ministro do Ambiente pode avaliar as candidaturas por mérito comparativo, quando ainda não foram feitas e, enquanto as candidaturas não forem aprovadas e inscritas no plano plurianual, todas as notícias que aparecerem são falsas e daí dizer que é uma campanha que está a ser feita. Afirmou também que podem ser feitas milhares de recomendações, vários Projetos de Resolução na Assembleia da República, exemplificando com a situação do hospital, mas enquanto as candidaturas não forem apresentadas a horas, como não foram feitas nos últimos dois anos, nada se faz, reiterando que a referida moção não é ofensiva para ninguém. Fazendo um resumo genérico, em final de mandato, afirmou que nestes oitos anos de mandato, se falhou muito, começando por referir as obras na Várzea Grande, em que o PSD tanto lutou para que aquela praça devia ter sido melhor pensada, porque é de gosto discutível, e tem de ser dada razão a que muita gente diz, que é uma praça de betão e acabou por não se resolver o problema do estacionamento em Tomar, como os vereadores do PSD sempre alertaram. Sobre as obras de reabilitação da Av. D. Nuno Álvares, referiu que está melhor do que estava, mas é uma obra sem futuro, com um difícil estacionamento de veículos, e uma enorme derrapagem nos custos e onde se poderia ter feito mais. Lembrou o Centro de Acolhimento Temporário (CAT) e os parques nómadas, assim como o Plano Social Habitacional para o concelho de Tomar, prometidos. Afirmou que o CAT está totalmente deturpado, pois foi realizado sem qualquer plano social e habitacional e que não respeita as regras de atribuição social e foram gastos, só naquela obra, quatrocentos mil euros, não contando com o preço do terreno, porque também tem de ser imputado ao custo. Afirmou que, não existe o Parque Empresarial de Tomar, ou então temos aquele que é considerado o pior parque empresarial do Médio Tejo, não sendo feito um único investimento no referido parque. Afirmou também que, não houve criação de emprego em Tomar. Disse que na área do saneamento, foi feita alguma evolução, mas podia ter sido muito mais, com os fundos comunitários que estão ao alcance, assim como na despoluição do Rio Nabão, através de verbas a que se podiam ter candidatado, houvesse vontade para isso. Lembrou que, se bateram recordes em ajustes diretos, se calhar a Câmara com mais ajustes diretos do Médio Tejo. Afirmou que se falhou na política de saúde, no concelho de Tomar, porque se continua a ter um hospital sem as urgências médico cirúrgicas e só com uma enfermaria de medicina interna. -----

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda, começou por apresentar as moções do BE. Sobre a moção da CDU, relativa à saudação do 25 de abril e 1 de maio, afirmou que votará a favor, e que cabe à liberdade de cada um, comemorar as datas conforme entender. Sobre a moção de congratulação pelos 45 anos da Constituição, afirmou ser justa e oportuna e que o BE apoia. Sobre a moção relativa ao suplemento de penosidade e insalubridade, lembrou que essas pessoas arriscam as suas vidas, pelas funções que desempenham, sendo justo que a Câmara faça um esforço orçamental para pagar esse subsídio, que não será um valor assim tão elevado. Sobre as moções do PSD, o BE associa-se ao voto de pesar pelo falecimento do senhor



Fernando Lopes de Jesus, um tomarense empenhado na vida da comunidade, e relativamente à moção que fala da falta de verdade nos conteúdos noticiosos no facebook da Câmara e, embora possa não ser uma moção política, não é uma moção habitual, é inusitada, porque embora não ofenda ninguém, afirmar que o que se noticia é mentira, numa forma de moção, parece estranho, porque todos têm o direito de chamar a atenção e criticar, mas não em forma de moção. Afirmou também que falta a verdade fatural, e o PSD aí tem razão, porque existe uma vontade de agradar aos tomarenses e ouvir notícias boas e que é parecida com uma notícia dada pela senhora presidente da Câmara, há uns tempos atrás, de que tinha encontrado um investidor que iria salvar os 47 postos de trabalho da IFM. Disse conhecer os fatos do passado e do presente (da IFM), afirmando ser pura ficção, assim como os 20 milhões de euros para resolver os problemas do Rio Nabão, porque o poder político de Tomar, interessa pouco aos senhores do poder, e a esperança é que se continue a lutar, para resolver o problema, mas não vai ser com facilidade. Afirmou que não irá votar a favor desta moção, porque o PSD faria exatamente igual, e exemplo disso foi a intervenção do deputado municipal João Tenreiro, que aproveitou o PAOD para fazer campanha eleitoral, pelo que se absterá. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que a sessão da Assembleia está a ser transmitida pela Rádio Hertz, mas também pelos meios digitais do Município. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) sublinhou as palavras do senhor presidente da Assembleia Municipal, de que a sessão da Assembleia Municipal está a ser transmitida pelos meios digitais do Município, sendo importante que assim seja para dar conhecimento a todos os cidadãos do concelho, aquilo que é o trabalho da Assembleia Municipal, bem como a transmissão em direto, há alguns anos, por um órgão de comunicação social. Sobre o subsídio de insalubridade, disse concordar com o que foi dito pela deputada Municipal do Bloco de Esquerda, por ser uma questão de justiça, por um grupo que se coloca em risco, pelo seu trabalho e instar a Câmara Municipal, até porque a Assembleia da República já aprovou legislação sobre esta matéria, a breve trecho a apresentar uma solução que permita aos trabalhadores, tendo como base a data de 1 de janeiro deste ano, os trabalhadores do Município terem este direito, pelo que o Grupo Municipal do Partido Socialista votará a favor desta moção. Sobre o Rio Nabão afirmou que, sendo deputado Municipal quase há dezasseis anos, não costuma interromper ninguém, apenas tendo referido que não era verdade, face a uma afirmação do deputado municipal João Tenreiro, acabando depois por reconhecer que era do ministro do Ambiente, porque a única coisa que disse foi que a responsabilidade é do senhor ministro do Ambiente e não do senhor ministro das Infraestruturas, e isto para não se pensar que foi desagradável com o deputado municipal João Tenreiro. Ainda sobre o Rio Nabão, afirmou que, naturalmente existem responsabilidades, porque colocar uma ETAR em 2003 tem responsáveis, mas o mais importante é falar do futuro e encontrar uma solução de financiamento. Lembrou o que foi dito pelo senhor ministro do Ambiente aos órgãos de comunicação social locais, de que irá haver uma abertura no próximo Quadro Comunitário de Apoio, que caberá uma abertura no POSUR, medidas de financiamento para a área do ambiente, com linhas abertas pelo Ministério do Ambiente, em que vai estar o Rio Nabão, referindo que órgãos de comunicação social nacionais referiram que vai haver uma abertura, que permite a vários rios da nossa região, nomeadamente o Rio Alviela, serem afetados por essa medida. Disse perceber que se queira uma solução rápida e, em altura de eleições, se façam intervenções que não têm muito sentido. Sublinhou aquilo que um membro do Governo disse, quando veio a Tomar, a abertura de uma candidatura comunitária para resolver este problema, e disse lamentar que existam pessoas na sala que, em vez de sublinhar o positivo, gostem de olhar para o negativo e, aquilo que a Assembleia Municipal deve fazer, é exigir ao Governo que cumpra o que prometeu, e não fazer moções contra o que o Governo prometeu e, se esta situação não for resolvida, então sim contestar. Sobre a questão da saúde, afirmou que o Serviço Nacional de Saúde é um dos grandes ganhos do 25 de abril, e certamente que o Centro Hospitalar do Médio Tejo, tem coisas a melhorar e disse não conhecer um dado ou indicador que o CHMT seja o pior do país, como aqui foi referido, sendo até uma falta de consideração para com os trabalhadores do Centro. Referiu que, existe um problema de base no CHMT, que são os corredores com 40 kms. Recordou que foi possível nestes últimos anos, a reabertura da enfermeira de medicina interna, a construção de um TAC em Tomar, o aumento de profissionais, sendo a favor da urgência médico cirúrgica em Tomar, e faz sentido a sua existência, porque durante anos o hospital perdeu valências, e nos últimos seis anos, voltou a ganhá-las e isso deve ser sublinhado



como positivo. Sobre as obras, referiu que só pecam por tardias, como a Várzea Grande. Ainda sobre o Rio Nabão, referiu não conhecer nenhum fundo comunitário em que Tomar, sozinho, se pudesse candidatar para resolver a questão do rio. Sobre o Flecheiro, embora não seja a altura para falar, disse que nestes últimos oito anos, se vê uma diferença e é para melhor, tendo lembrado que não havia sequer um regulamento para o apoio à habitação. Terminou, afirmando que contem com o Partido Socialista para exigir que estas obras sejam realizadas. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção da senhora deputada municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda, do seguinte teor:

“MOÇÃO - VOTO DE SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO -----

No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é lembrado pelo slogan que ficou na história “Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso”, mas também pela trágica morte de vários ativistas, quando a polícia disparou sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão anos mais tarde esta luta resultou em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora. -----

Em Portugal, o 1º de Maio de 1974 marcou o início da conquista de muitos direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (16,50€). Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT). -----

Portugal atravessa hoje um período muito complicado, com trabalhadores em lay-off, trabalhadores precários a serem despedidos ou ameaçados, falta de condições de higiene sanitária para trabalhar em muitos dos locais de trabalho e um aumento generalizado de insegurança e desemprego. -----

Antevendo uma grave crise económica e de direitos dos trabalhadores, faz ainda mais sentido lembrar todos os direitos conquistados e defender em especial o direito ao emprego estável e a um salário condigno. -----

No nosso Município são preocupantes as situações de crise em muitas pequenas empresas de comércio e serviço, restauração e hotelaria, e são muitos que nos últimos tempos ficaram no desemprego, situação que terá como consequência o agravar de situações de pobreza na comunidade e do despovoamento, que é preocupante no nosso concelho. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Tomar reunida a 30 de abril de 2021, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera: -----

1. Saudar o 1º de Maio e fazer votos para que seja o momento agregador das várias gerações e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público. -----

2. Saudar os trabalhadores e as populações da cidade que em defesa da nossa saúde asseguram serviços como a recolha do lixo, a venda de bens essenciais, os transportes, o correio, a limpeza e manutenção das estruturas e a escola pública; -----

3. Saudar o trabalho de todos os profissionais na área da saúde no combate à pandemia em curso, em particular a todo o SNS e seus profissionais; -----

A Deputada eleita pelo Bloco de Esquerda, à AM”. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: **“Moção - Voto de Pesar - Fernando Lopes de Jesus -----**

No passado dia 1 de março, faleceu o Senhor Fernando Lopes de Jesus, antigo vereador, Secretário e Presidente, em exercício, da Assembleia Municipal de Tomar. -----

O concelho de Tomar ficou mais pobre. -----

Ao longo dos seus 84 anos de vida, Fernando de Jesus desempenhou várias funções, deixando



também a sua marca em Tomar, enquanto empresário, sócio-gerente da empresa Auto-Mecânica Tomarense, tendo também exercido com grande distinção as funções de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Tomar ao longo de mais de duas décadas. -----

Sempre presente na defesa dos interesses de Tomar, Fernando Lopes de Jesus será sempre recordado como um homem de espírito fino e arguto, como um autarca exemplar, como um democrata, como um Homem, íntegro e respeitado. -----

Sendo uma pessoa que nutria um grande amor pela comunidade, esteve sempre presente na ajuda aos mais desfavorecidos. -----

A Assembleia Municipal de Tomar lamenta profundamente a perda de Fernando Lopes de Jesus, que muito contribuiu para o desenvolvimento e afirmação do concelho de Tomar. -----

A Assembleia Municipal de Tomar aprova um voto de pesar pelo seu falecimento. -----

Apresentando as suas condolências a toda a sua família e amigos. -----

Propõe-se ainda que seja guardado um minuto de silêncio em sua memória. -----

O Grupo Municipal do PSD/Assembleia Municipal de Tomar -----
Tomar, 30 de Abril de 2021". -----

-- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais, tendo-se de seguida cumprido um minuto de silêncio, em sua memória. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "Repór a Verdade - A governação socialista da Câmara Municipal de Tomar conferiu a notícias erróneas relativas à ETAR de Seixa e à resolução da poluição do Rio Nabão, através da sua publicação na página oficial do Município no Facebook, página esta de grande visibilidade no último ano, pois é o principal meio de comunicação das informações municipais relativas ao COVID19. -----

Na referida notícia do Jornal Expresso é dito: -----

1. "Governo anuncia investimento de 20 milhões parar travar poluição no Nabão." -----

2. "O Ministro do Ambiente diz que quer travar a poluição do rio Nabão com um investimento de cerca de 20 milhões de euros pretende modernizar as condutas da ETAR de Seixa, em Tomar. **"Em ambos o caso se falta flagrantemente à verdade, não tendo nenhum dos órgãos de comunicação social presentes na visita do Sr. Ministro do Ambiente às instalações da EPAL em Tomar ouvido semelhantes declarações.** -----

A saber, segundo informações que dispomos e que poderão ser confirmadas ou não pela Senhora Presidente da Câmara aqui presente: -----

1. Este ano apenas vai avançar uma candidatura de 1,8 milhões para a referida ETAR, condicionada pela abertura de um concurso no âmbito PT2020 que ainda não está garantido (Pois este quadro comunitário de apoio já devia ter terminado em dezembro de 2020 e se está apenas a lidar com o dinheiro que sobrou por incapacidades de investimento de quem ganhou candidaturas). -----

2. Mesmo que seja aberto o concurso não é certo que a candidatura da Tejo Ambiente seja aprovada, uma eventual boa vontade do Ministro não chega pois por um lado não sabemos quem vão ser os outros concorrentes, por outro não sabemos o montante que este concurso terá para distribuir. -----

3. Para os restantes 17 milhões está previsto uma candidatura ao quadro comunitário de 2021-2027 condicionado à abertura de um concurso cujas regras ainda se desconhecem, incluindo o montante a concurso, e o seu âmbito (Isto é, vai financiar só ETARs ou paralelamente e concorrendo para o mesmo montante outras infraestruturas igualmente prioritárias). -----

4. Não só as regras deste concurso se desconhecem como a própria data do concurso se desconhece (pode ser em 2027 ou mesmo 2028 como agora acontece com o PT2020), o que é relevante pois tal obra, pela sua dimensão, terá depois de ser alvo de um moroso concurso publico internacional antes de se atribuir a sua construção. -----

5. Nada consta do Plano PLURIANUAL de Investimento da Tejo Ambiente, isto é, nem sequer há aprovação dos restantes municípios para um investimento deste montante, numa altura em que por um lado os fundos europeus não têm sido a 100% e por outros estes municípios enfrentam custos crescente e superiores ao esperado com a Tejo Ambiente e toda a estrutura criada! -----

O Executivo Camarário, ao colaborar ativamente na produção do conteúdo noticiosos, apenas procurou enganar os municípios num ano de eleições vangloriando-se de decisões não tomadas,



por sua omissão. -----
Este tipo de atuação só pode assim merecer a nossa condenação. -----
Assim sendo para que seja reposta a verdade, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 30 de abril de 2021 lamenta que a Câmara municipal se sirva da página institucional do **Facebook** para veicular uma notícia que não tem correspondência com a verdade, em plena época pré-eleitoral. -----

Delibera ainda, no sentido de repor a verdade, que esta Moção seja publicada na referida página, no prazo máximo após a sua aprovação. -----

Tomar, 30 de abril de 2021 -----

O Grupo Municipal do PSD/Tomar". -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada, com dezasseis votos contra do Partido Socialista e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, treze votos a favor do Partido Social Democrata e três abstenções da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. -----

--- O senhor deputado municipal João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**MOÇÃO - DECLARAÇÃO DE VOTO:** --- A Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD/Tomar tem uma confrangedora redação, que não respeita as mais elementares regras gramaticais e de escrita da língua Portuguesa, sendo o texto confuso e de difícil entendimento. -----

Acresce que, os subscritores pretendem usar este órgão do Poder Local Democrático como instrumento de guerrilha político-partidária em ano eleitoral, o que é deplorável. -----

As suas conclusões são descabidas e extravasam até as competências deste órgão, o qual não atua nas redes sociais como certamente desejariam os subscritores da Moção. -----

Acentue-se, por último, que é patente a inoportunidade, a insensatez e a pobreza da moção, a qual nem sequer devia ter sido apresentada na Assembleia Municipal! -----

Face ao exposto, voto **CONTRA** a moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----
Tomar, 30 de Abril de 2021 -----

O DEPUTADO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA;(João Manuel Pimenta Henriques Simões)". -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada um voto de congratulação do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: "**VOTO DE CONGRATULAÇÃO - 45 anos da Constituição da República Portuguesa** -----

No dia 2 de Abril cumpriram-se 45 anos sobre a aprovação da Constituição da República Portuguesa (CRP), que institucionalizou a Democracia inaugurada em Abril de 1974. -----

Passados 45 anos a nossa Constituição continua a ser uma das mais avançadas e progressistas Constituições do Séc. XX, suporte fundamental e indispensável na regulação da nossa vida democrática, base fundacional das justas aspirações do Povo a uma vida melhor, a um País mais livre e fraterno. -----

É que, apesar de gravemente mutilada, a Constituição mantém-se atual enquanto projeto e instrumento de construção da democracia avançada, em todas as suas indissociáveis vertentes (política, económica, social e cultural), a que legitimamente aspira o povo português. -----

No quadro atual, confrontados com uma das mais graves crises da sua história recente, a nível sanitário, económico e social é nosso dever coletivo e, logo, também do poder autárquico, ganhar todos os cidadãos para o combate à crise, em liberdade e no respeito pela CRP, designadamente os mais jovens, aos quais se impõe, dar a conhecer os preceitos constitucionais e promover a defesa dos valores da Democracia. -----

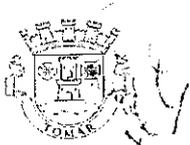
Os eleitos da CDU de Tomar, -----
Tomar, 30 de abril de 2021". -----

-- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais, tendo-se de seguida cumprido um minuto de silêncio, em sua memória. -----

--- O grupo municipal do PSD apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: "**Voto de congratulação dos 45 anos da Constituição da República Portuguesa (CDU)** -----

O PSD vota a favor. Porém, não pode deixar de salientar que esta Constituição sofreu ao longo dos anos profundas alterações, onde o PSD teve um papel fundamental. -----

As revisões constitucionais, muitas delas lideradas pelo PSD, permitiram em 1982 extinguir do



Conselho da Revolução e instituir o Tribunal Constitucional, o garante do cumprimento da Constituição da República Portuguesa. -----

Permitiram em 1989 abandonar a desastrosa política das Nacionalizações e implementar as Privatizações em Portugal, de forma a permitir a iniciativa privada e o desenvolvimento económico do país. -----

Permitiram em 1992 a assinatura do Tratado de Maastricht, no sentido de poder da continuidade ao diversos estados de integração plena na União Europeia. -----

É esta a constituição que o PSD se congratula de ter! -----

Por isso votamos a favor. -----

Tomar, 30 de abril de 2021 **O Grupo Municipal do PSD** -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada um voto de saudação, apresentado pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária do seguinte teor: **“SAUDAÇÃO AO 47º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL E AO 1º DE MAIO** -----

No 47º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 recordamos alguns dos seus legados mais significativos, a conquista da liberdade de expressão e de reunião, da atividade sindical e política dos trabalhadores e das populações do nosso país, a criação do Poder Local Democrático, com sua eleição de base direta nos concelhos e nas freguesias, o fim da guerra colonial e o início de um novo caminho de desenvolvimento e de relação intensa com os países e povos do mundo, o caminho para a aprovação de uma constituição democrática e progressista, cuja a atualidade do seu projeto e programa se mantém e reforça. -----

Saudamos igualmente os militares de Abril que estiveram com o povo português na conquista dos direitos fundamentais para uma vida plenamente livre e digna e os muitos milhares de democratas que ao longo de 48 anos de fascismo lutaram pela restauração da democracia e da liberdade. -----

Num momento em que recrudescem concepções antidemocráticas e retrogradadas afirmamos que só no aprofundamento da democracia, no alargamento dos direitos sociais e laborais e no fomento de uma cultura humanista encontraremos resposta para os justos anseios de vastas camadas da população por um horizonte de futuro, prosperidade e autorrealização, que só participação democrática, cívica, política e sindical das populações e dos trabalhadores na defesa dos seus interesses permitirá a construção e o cumprimento de abril nas nossa vida, individuais e coletiva. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida em 30 de abril de 2021, presta homenagem aos militares que construíram o 25 de Abril com o povo português, lembrando a necessidade do desenvolvimento da participação das populações, contrariando, assim, sinais ameaçadores e antidemocráticos, a descrença e o desânimo que têm raízes profundas nas dificuldades cada vez mais evidentes e contrárias a uma vida com direitos e criadora. -----

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida em sessão ordinária no dia 30/04/2021, delibera: -----

1 - Saudar o 47º Aniversário da Revolução de Abril, homenageando todos os homens e mulheres que construíram o 25 de Abril e todos os que continuam a lutar pelos valores de Abril e pela defesa da Constituição da República Portuguesa. -----

2 - Saudar o 1º de Maio, todos os trabalhadores e as suas organizações sindicais, manifestando a sua solidariedade com a luta por melhores condições de trabalho e por uma vida digna e com direitos das famílias. -----

3 - Exortar a população do concelho a participar nas comemorações do Dia do Trabalhador em Santarém. -----

Os eleitos da CDU de Tomar, -----

Tomar, 30 de abril de 2021” -----

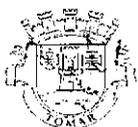
--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais, tendo-se de seguida cumprido um minuto de silêncio, em sua memória. -----

--- O grupo municipal do PSD apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: **“Saudação ao 47º Aniversário do 25 de Abril e ao 1º de Maio (CDU)** -----

Saudamos o 25 de abril e 1º de maio. -----

Mas acima de tudo saudamos todo o processo democrático em Portugal que só foi consolidado com o 25 de Novembro de 1975. -----

Saudamos o 25 de abril, sem esquecer todos aqueles que lutaram pela democracia em Portugal,



evitando que o país caísse num caos, às mãos de extrema esquerda. -----
Não esqueçamos os "Diretos de Abril". -----
Mas acima de tudo, apelamos aos "Deveres de Abril". Aqueles deveres de participação cívica
que infelizmente parecem estar a dissipar-se ao longo destes tempos. -----
Apelamos a todos os cidadão que participem, que votem e façam ouvir a sua voz. -----
Apelamos a todos os partidos políticos o esforço de invadir a sociedade civil, de forma a
privilegiar esta participação. -----
É nosso dever promover a participação de todos. -----
Votamos assim a favor. -----

Tomar, 30 de abril de 2021. **O Grupo Municipal do PSD** -----

— O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma proposta do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: **"PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE** -----

O suplemento de penosidade e insalubridade é um suplemento remuneratório que foi criado pelo n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021), ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que possibilita a criação de suplementos remuneratórios, através de lei própria. -----

Este preceito legal dispõe o seguinte: "Artigo 24.º - Suplemento de penosidade e insalubridade - 1 - Nos termos do n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo ou médio, sendo o seu valor diário abonado no intervalo entre 3,36 € e 4,09 €, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação. -----

2 - Nas situações em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade alto, o valor do suplemento remuneratório atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que o trabalhador esteja sujeito às condições corresponde a 15 % da remuneração base diária, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação. -----

3 - Em cumprimento do disposto no presente artigo, nas autarquias locais compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do presidente da câmara, do presidente da junta ou do dirigente máximo do serviço, quando aplicável, definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho. 4 - Para efeitos do número anterior, anualmente, o empregador público deve identificar e justificar no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições." -----

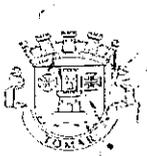
Ao abrigo da alínea c do ponto 1 do Artigo 29º do Regimento da Assembleia Municipal a CDU propõe o seguinte: -----

Que ao abrigo do artigo 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro seja aprovada pelo Executivo da Câmara Municipal de Tomar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) no nível mais alto para os trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional do Município de Tomar, atualmente em funções, bem como para os trabalhadores da mesma carreira que venham a ser recrutados em 2021, no âmbito dos procedimentos concursais a decorrer, cujos postos de trabalho se enquadram nas 5 áreas funcionais indicadas no nº 1 do artigo 24º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro. E que esse suplemento de Penosidade e Insalubridade seja aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2021. -----

Os eleitos da CDU de Tomar, -----

Tomar, 30 de abril de 2021" -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e uma abstenção



do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 02.03.2021, sobre a **“Proposta de Alteração ao Regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na Cidade de Tomar”**, ao abrigo do disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, e na alínea k), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata e senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e nove senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** – Discussão e da Deliberação de Câmara, tomada em 15.03.2021, sobre a **“Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar”**, ao abrigo do artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 12.04.2021, sobre a **“Prestação de Contas da Tejo Ambiente, EIM, SA, referente ao ano de 2020 e realização de transferência financeira para equilíbrio de contas”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 40º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista; senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção) e António José de Carvalho Siva, da Coligação Democrática Unitária. -----

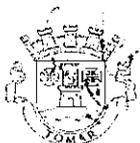
--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada com quinze votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, treze votos a favor do Partido Socialista e três abstenções do Partido Socialista e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O grupo municipal do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: *“Declaração de voto Tejo Ambiente - O Grupo Municipal do PS com todas as dúvidas que lhe levantou o estudo económico e financeiro, não podia deixar de votar a favor das contas da Tejo Ambiente. Mas sublinhamos a falta de responsabilidade de quem chumba as contas e pretende os investimentos.”* -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Prestação de Contas da Tejo Ambiente, EIM, SA, referente ao ano de 2020 e realização de transferência financeira para equilíbrio de contas.** -----

Os resultados do primeiro ano de atividade da Tejo Ambiente são negativos no montante de 2.281.654,15 euros, verificando-se não se ter conseguido cumprir as previsões do EVEF (Estudo de Viabilidade Económico Financeira) que esteve na base da sua constituição, havendo a consequente exigência legal de que os municípios acionistas da empresa transfiram capital no montante deste prejuízo, cabendo à CM de Tomar 35,5 % do valor dos resultados negativos, no montante de 812.915,37 euros. Este valor vai evidentemente afetar a situação financeira da CM de Tomar e implicar a não realização de ações previstas, dado não estar considerado em orçamento. -----

Foram colocadas questões que não foram esclarecidas: -----



1 - O que justifica que o orçamento do ano de 2020, já elaborado pelos atuais órgãos de gestão, tenha uma previsão de resultados muito superiores ao valor previsto no estudo para o primeiro ano de atividade (que era de 657.000 euros) e que depois o resultado real exercício apresente um valor negativo superior a 2,2 milhões de euros, com um desvio de quase 3,5 milhões de euros? -----

2 - O que justifica um gasto em Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) no montante total de 3,5 milhões de euros, na componente resíduos sólidos, quando o que estava orçamentado ascendia a 0,55 milhões de euros? -----

3 - Porque não foram tomadas medidas de gestão no sentido de minorar os impactos nos resultados, nomeadamente através da adequação dos gastos de funcionamento e de alguns custos fixos, em face da redução verificada nas receitas e da sua não aderência ao EVEF? -----

4 - O valor de prejuízos gerados pelos SMAS ascendeu a 328.917 euros negativos em 2019, e o valor que o Município irá suportar no atual modelo ascende só para o primeiro ano é de 812.953,37 euros, o que justifica esta diferença? Estará o Município de Tomar pior servido? -----

5 - Dado que o valor previsto em orçamento da CMT para 2021, para despesas de capital em entidades Intermunicipais é de 100 euros, quais as despesas que irão ser revistas ao nível do orçamento de 2021, para permitir alocar esta despesa não prevista? -----

6 - Que medidas estão a ser tomadas para evitar a continuação deste descalabro? -----
Conclui-se ainda que: -----

1 - Este novo modelo de serviço que foi apresentado em estudo com "imensas virtudes", acaba por revelar-se num encargo em mais do dobro do que a CMT tinha com os SMAS. -----

2 - Os pressupostos do EVEF apresentam uma fraca aderência à realidade, ficando a dúvida se é o EVEF que estava mal feito ou se é na realidade a gestão da entidade que é fraca. -----

3 - O Relatório de Gestão e os comentários às contas da Tejo Ambiente, revelam-se insuficientes para explicar devidamente o descalabro dos resultados. -----

4 - Esta situação é grave, sobretudo num município onde as receitas próprias não abundam e com fraca capacidade financeira para poder suportar tais níveis de prejuízos. -----

5 - Os munícipes não estão melhor servidos do que estavam antes, pelo contrário, existem muitas queixas nomeadamente no que respeita à recolha dos resíduos sólidos. -----

6 - Não são conhecidas ou foram anunciadas as medidas tomadas para evitar a continuação deste descalabro. -----

Por todas as razões apontadas, o PSD vota contra. -----
Tomar, 30 de abril de 2021. **O Grupo Municipal do PSD** -----

--- O deputado municipal João Manuel Pimenta Henriques Simões, do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2020 E REALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUILÍBRIO DE CONTAS** -----

Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas da empresa intermunicipal Tejo Ambiente relativos ao exercício de 2020, bem como o parecer do fiscal único para conhecimento e submetida a proposta de aprovação da aplicação do mecanismo legal de reposição do equilíbrio financeiro, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto. -----

Analisado o Relatório de Contas do Exercício de 2020 da Tejo Ambiente verifica-se que, entre os resultados esperados indicados no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira e no Orçamento da Tejo Ambiente para 2020 e aqueles que efectivamente ocorreram e se encontram descritos no Relatório de Contas há a considerar diferenças desfavoráveis, as quais são da ordem dos 2,9 milhões de euros, valor que é materialmente relevante quando relacionado com o volume total de activos, capital social, rendimentos e gastos. -----

Tais desvios advêm das variações nos aumentos de gastos e diminuições de rendimentos ocorridos na execução operacional e financeira, pois o custo de aquisição da água e do tratamento dos resíduos sólidos foi superior ao previsto, houve um agravamento de custos operacionais, por não poder ser liquidado o IVA do saneamento. Acresce que o EVEF considerou o IVA das empreitadas em 6% e afinal a Tejo Ambiente terá de suportar o IVA a 23%. Houve ainda problemas na dificuldade de contratação de empresas para a prestação de serviços face à pandemia e mais custos operacionais do que o previsto. -----

Mas o certo é que a previsão de **61.791** contratos (clientes) face à realidade de **35.458** constitui um desvio de **26.333** (42,62%), sendo provavelmente o principal fator que explica os resultados



negativos. -----

Ora, uma divergência desta dimensão na quantidade de clientes, conduz a um desvio em termos de valores absolutos de vendas em que se estimaram em 15 Milhões € e acabaram por se cifrar em 10,78 M€, ou seja, 4,220M€ (menos 28,1% do que o previsto). Tal implicou que os resultados se desviaram em cerca de 380% do previsto, ou seja, entre a previsão de 0,7M€ (Resultados positivos) e -2,28 M (Resultados negativos). Este desvio de 28,1% nas vendas provocou um desvio em cerca de 414% nos resultados!!! -----

A agravar esta situação, o elevado peso dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) face ao efetivo volume de vendas, muito contribuiu para os resultados negativos. Portanto, é pela divergência de vendas (proveitos) e pela relação entre FSE e as Vendas, que se explicam estes vultuosos resultados negativos. -----

Daqui resultou que os municípios sócios da Tejo Ambiente sejam obrigados à realização de transferências financeiras de 2.281.654,15 € (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos), cabendo ao Município de Tomar a transferência do valor de 812.953,73€. -----

Ora, tão vultuoso montante corresponde quase ao quádruplo do montante da entrada no Capital Social da Tejo Ambiente e vai provocar um agravamento do Passivo Exigível de Curto Prazo, pois estes recursos financeiros seriam utilizados para pagamento a fornecedores. Em termos de Tesouraria o impacto desta transferência representa uma redução da ordem dos 30% do saldo médio de disponibilidades e na perda de liquidez. -----

Neste processo e até ao presente o maior prejudicado é o Município de Tomar o que se me afigura intolerável. -----

Compreendo a importância da Tejo Ambiente para a concretização de avultados investimentos com fundos europeus no saneamento em curso no Concelho e em Municípios integrados nesta Empresa Inter-municipal e não vislumbro, no imediato, a sua liquidação e o regresso aos SMAS. Mas não posso aceitar a gestão executiva da Tejo Ambiente no ano de 2020 e sinto que os pressupostos em que assentou a sua criação, designadamente o Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF), não correspondem à realidade de cada Município e propiciam que a Tejo Ambiente não esteja a cumprir todos os objectivos da sua criação. -----

Face ao exposto não podendo aprovar a aplicação do mecanismo legal de reposição do equilíbrio financeiro da Tejo Ambiente e nem a sua gestão executiva, mas na expectativa de que a Tejo Ambiente venha a ser gerida com eficiência e rigor, de modo a reverter a actual situação de défice económico-financeiro e preste aos seus utentes um serviço de qualidade, **ABSTENHO-ME** na "Prestação de Contas da Tejo Ambiente, EIM, SA referente ao ano de 2020 e realização de transferência financeira para equilíbrio de contas". -----

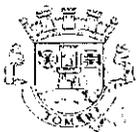
Tomar, 30 de Abril de 2021 -----

O ELEITO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA, João Manuel Pimenta Henriques Simões". -----

--- Entrando no **Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 12.04.2021, sobre a "**Transferência de competências para o Município de Tomar e para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no domínio da ação social**", ao abrigo do nº 2, do artigo 24º e das alíneas a) e b), do nº 2, do artigo 3º do Dec. Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Maria de Lurdes Ferronau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar e senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, a não aceitação das competências para o município no domínio da ação social, de acordo com o nº 2, do artigo 24º, do Dec. Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, tendo sido aprovado, com dezassete votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e doze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- De seguida, colocou à votação a aceitação da transferência de competências para a entidade intermunicipal, previstas nas alíneas a) e b), do nº 2, do artigo 3º, do Dec. Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, no âmbito da ação social, tendo sido aprovada, com catorze votos a favor do Partido



Socialista e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, três votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e doze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: *"Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 12.04.2021, sobre Transferência de competências para o Município de Tomar e para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no domínio da Ação Social;* -----
As transferências de competências cuja discussão e aprovação constituem a ordem dos trabalhos da Assembleia ordinária de hoje, são a consequência da aprovação da Lei-Quadro 50/2018. -----

Certamente a situação incorporaria factores muito positivos, na medida em que, ao transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia actuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses e os seus problemas. -----

No entanto, fazer as coisas como o Governo Central o está a fazer, constitui a nosso ver, uma péssima maneira de tratar os objectivos de descentralização de uma forma séria e ponderada. - A lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos e vagos. Chegamos ao fim das leituras e ficamos sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos, quer financeiros. -----

De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, como a situação do acompanhamento local do cidadão, que, no fundo, já se faz, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a questão das redes de comunicação e da gestão das praias fluviais. -----

*Portanto, o que vai aqui, constitui não um cheque em branco, mas uma **despesa em branco**. -- Tudo é incerto e propositadamente vago.* -----

E, dizemos propositadamente, porque o modo como isto está a ser feito vai no seguimento do modus operandi do Governo: abordar "tudo e mais alguma coisa", legislar aparentemente sobre "tudo e mais alguma coisa", mas, na prática, tudo fica por resolver. -----

*Fica-se na mera acção de propaganda política, que cria a aparência de gestão dos assuntos, mas tudo se vai empurrando com a barriga: ou não saem as regulamentações necessárias, ou não são aprovadas as libertações das verbas financeiras, ou não há orçamentação, etc., etc., -- Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado **envelope financeiro**, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com falta de clareza quanto ao que poderá vir aí.* -----

Propositadamente, claro! -----

Por isso, o PSD não pode aceitar tout court esta forma de descentralização, que apenas visa transferir responsabilidades para as Autarquias e libertar o Estado central de problemas e chatices. -----

Daí a nossa Abstenção! -----

O Grupo Municipal do PSD" -----

--- A senhora deputada municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"Declaração de Voto – ponto 4 da OT- 2ª Sessão Ordinária de 2021 da Assembleia Municipal de Tomar - 30 Abril de 2021** -----

O Bloco de Esquerda defende, no que diz respeito ao processo de transferência de competências, na sequência da publicação da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto, que este não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores condições de assegurar o respetivo exercício, não sendo admissível qualquer desresponsabilização do Estado nas funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura. -----

Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objetivos, o reforço da coesão territorial e social, deve traduzir-se numa justa repartição de



poderes entre o Estado e as autarquias locais para assegurar melhores políticas públicas e a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios. Essa transferência de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros. -----

Embora a descentralização democrática da administração pública constitua um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado (artº 6º nº 1 da CRP), a Lei nº 50/2018 que resultou dum acordo entre o governo PS e o PSD, não mereceu aprovação das outras forças representadas na AR, nem foi amplamente discutido e entendido pelos novos intervenientes e pela população em geral. -----

Este processo está a ser conduzido pelo Governo de uma forma opaca, não se tendo como garantido que não levará ao desmantelamento de serviços públicos, potenciado pela eventual ausência de meios e escala em muitos dos órgãos autárquicos, que recorrerão à subcontratação de muitos desses serviços a privados ou ao surgimento de uma nova proliferação de empresas municipais e intermunicipais, para proverem ao exercício dessas competências. -----

Para o Bloco de Esquerda este processo não terá qualquer sentido se as autarquias não receberem as novas competências de forma plena e eficaz, e dessa forma esses serviços e bens cheguem à comunidade a que se destinam, o que neste momento não acreditamos estar minimamente garantido, podendo isso significar que não havendo meios, nada se faça e nos próximos tempos os problemas existentes, se agravem. -----

No que diz respeito à delegação de algumas competências nas Comunidades Intermunicipais, não concordamos pois se as autarquias locais, que foram eleitas pelos cidadãos e cidadãs do seu concelho têm toda a legitimidade para as receberem, as Comunidades Intermunicipais não foram sujeitas à votação universal e direta dos eleitores dos concelhos que representam. A concretizarem-se essas transferências, estaremos a permitir o não cumprimento da democraticidade do processo. -----

Assim: -----

*Por não estarem reunidas as condições indispensáveis à garantia da legitimidade democrática deste processo, no que diz respeito às Comunidade Intermunicipais, no caso CIMT e definidos os meios e recursos, financeiros e humanos indispensáveis à execução das novas competências pelas autarquias, o Bloco de Esquerda **vota a favor** da deliberação da Câmara Municipal de Tomar de 12 de abril de **não aceitar a “transferência de competências para o Município de Tomar no domínio da Ação Social para o ano de 2021” e vota contra a deliberação da CMT de passar as referidas competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 9.º e n.º 2 do art. 10.º do Dec. Lei 101/2018 de 29 de novembro. -----
A eleita pelo Bloco de Esquerda, Maria da Luz Lopes”.* -----

--- Entrando no **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos (Adenda)** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 26.04.2021, sobre **“Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2021”**, nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e da senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições, o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira e dez abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Seis da Ordem de Trabalhos** - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 12.04.2021, sobre o **“Relatório e Contas de 2020 da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Intervieram o senhor deputado municipal Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e a senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----



Assembleia Municipal de Tomar

--- Entrando no **Ponto Sete da Ordem de Trabalhos** - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 12.04.2021, sobre o **“Relatório e Contas de 2020 da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----

--- Entrando no **Ponto Oito e Nove** da Ordem de Trabalhos **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, não se tendo registado nenhuma intervenção. -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte